

**SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA PROJETO DE EXTENSÃO 2023**  
**(Referente ao Edital de Financiamento Interno com apoio a projetos com interface entre pesquisa, extensão e inovação/2023)**

**TÍTULO DO PROJETO:** Do ensino de Língua Portuguesa à aprendizagem através de metodologias ativas para alunos do ensino fundamental de escolas públicas

**RESUMO DO PROJETO:** O projeto tem por objetivo desenvolver um aplicativo para a prática da norma padrão da Língua Portuguesa. O público-alvo do projeto são alunos (6º a 9º anos) do ensino fundamental de escolas públicas municipais e estaduais de Juiz de Fora (MG). O intento deste projeto, portanto, é criar um aplicativo para que os alunos possam aprender de forma lúdica conteúdos de Língua Portuguesa que estejam em consonância com as prerrogativas da BNCC e dos PCNs. Para atingir tal intento, os integrantes do projeto criarão durante os 9 meses um aplicativo que integre técnicas de gamificação e exercícios com gêneros variados para ampliar o conhecimento da norma padrão da Língua Portuguesa, colocando em evidência o papel protagonista do aluno, envolvendo-o de modo direto, participativo e reflexivo ao longo de todo o processo de aprendizagem. Almeja-se que o aplicativo seja usado também em outras escolas (não parceiras do projeto), visto que não teria custos para sua utilização. Os alunos da Graduação em Letras do campus São João del Rey serão os responsáveis pela criação das atividades a serem postadas no aplicativo e os alunos da Graduação em Sistemas de Informação serão os responsáveis pela feitura do aplicativo. O discente do curso técnico será o responsável pelo layout do aplicativo.

## **1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O *campus* Juiz de Fora, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais torna público pelo presente Edital o período para seleção de BOLSISTAS para preenchimento de vagas em Projetos de Extensão.

## **2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1 Inscrição através do link: <https://forms.gle/XBg9T2LTPU4ArMJK7>

2.2 Período da inscrição: 15/03/23 a 18/03/23.

2.3 É obrigatório o envio do histórico escolar por meio do link de inscrição.

2.4 As entrevistas serão feitas de modo online no dia 20/03/2023, segunda-feira, a partir de 9h. Os links serão encaminhados por e-mail com horário da entrevista de cada candidato.

## **3. DAS VAGAS E REQUISITOS**

3.1 Vagas:

Bolsas	Carga Horária Semanal	Vagas	Turno	Valor da Bolsa (mês)	Duração da Bolsa (Meses)
<b>Bolsista de curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas do campus Juiz de Fora</b>	10h	1	-	100,00	9 meses
<b>Bolsista do curso de Graduação em Letras do campus São João del Rey</b>	20h	1	-	400,00	9 meses
<b>Bolsista do curso de Graduação em Sistemas de Informação do campus Juiz de Fora</b>	20h	1	-	400,00	9 meses

3.2 Poderão inscrever-se os(as) candidatos(as) que estiverem regularmente matriculado no(s) curso(s) de Graduação em Letras, de Graduação em Sistemas de Informação e no curso técnico de Desenvolvimento de Sistemas do IF Sudeste de MG;

3.3 E atender aos seguintes requisitos:

**Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas:**

- Ter noções sobre programação de software (aplicativo móvel).
- Ter conhecimento sobre tecnologias digitais.
- Ter proatividade.
- Ter facilidade de comunicação interpessoal.
- Ter disponibilidade da carga horária adequada para desenvolvimento das ações do projeto.
- Ter disponibilidade para reuniões online e presenciais.

**Curso de Graduação em Sistemas de Informação:**

- Ter conhecimento sobre programação de software (aplicativo móvel).
- Ter conhecimento sobre tecnologias digitais.
- Ter proatividade.
- Ter facilidade de comunicação interpessoal.
- Ter disponibilidade da carga horária adequada para desenvolvimento das ações do projeto.
- Ter disponibilidade para reuniões online e presenciais.

**Curso de Graduação em Letras:**

- a. Ter excelente conhecimento sobre a norma padrão da Língua Portuguesa.
- b. Ter criatividade para criação dos exercícios que serão inseridos no aplicativo.
- c. Ter proatividade.
- d. Ter facilidade de comunicação interpessoal.
- e. Ter disponibilidade da carga horária adequada para desenvolvimento das ações do projeto.
- f. Ter disponibilidade para reuniões online e presenciais (quando se fizer necessário deslocar-se para Juiz de Fora, haverá pagamento de diárias para tal fim).

**4. DOS REQUISITOS E CONDIÇÕES PARA A PARTICIPAÇÃO**

4.1. Para se candidatar às Bolsas de Extensão, o estudante interessado deverá atender às seguintes condições:

- I. Estar regularmente matriculado em curso do Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais;
- II. Estar em dia com suas obrigações estudantis junto ao IF Sudeste MG;
- III. Apresentar tempo disponível para se dedicar às atividades do projeto, constantes no Plano de Trabalho, em cumprimento à carga horária estabelecida no edital, desde que não acarrete prejuízo às suas atividades acadêmicas, sendo:
  - a) 10 (dez) horas semanais, para os estudantes dos Cursos Técnicos de Nível Médio;
  - b) De 20 (vinte) horas semanais, para os estudantes dos Cursos de Nível Superior.
- IV. Concordar com os deslocamentos que se fizerem necessários ao desenvolvimento das atividades (com diárias pagas pelo Instituto Federal);
- V. Estudantes com vínculo empregatício só poderão ser beneficiários de bolsas de extensão com a autorização da coordenadora e/ou da co-orientadora.
- VI. Seguir as orientações da coordenadora e co-orientadora do projeto;
- VII. Manter em dia a sua assinatura na folha de frequência, especificando as ações e as horas trabalhadas;
- VIII. Participar de treinamento para o desempenho de suas atividades, quando for exigido;
- IX. Participar das reuniões para planejamento e avaliação das atividades e práticas programadas;
- X. Apresentar relatório final, com o aval do coordenador do projeto, via SIGAA – Módulo Extensão, no intuito de prestar contas de sua ação, quando for necessário;

XI. Fazer referência à sua condição de bolsista de extensão nas publicações e trabalhos apresentados.

4.2 - Os bolsistas serão selecionados pela coordenadora e co-orientadora da proposta desde que não possuam parentesco direto ou lateral com o mesmo.

## 5. DOS RESULTADOS

O resultado será divulgado no dia **20/03/2023**, a partir de 18h, por meio de e-mail cadastrado no link de inscrição

## 6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 É responsabilidade de cada candidato acompanhar as publicações referentes a este edital.

6.2 O bolsista não terá vínculo empregatício com o *Campus* Juiz de Fora do IF Sudeste MG.

6.3 A qualquer tempo este edital poderá ser revogado ou retificado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou restrições orçamentárias, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

6.4 A inscrição do aluno implicará aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes deste Edital.

6.5 Estará sujeito à perda da bolsa do mês seguinte, o aluno (a) que não apresentar o relatório mensal de frequência no último dia de cada mês ou não tiver frequência ou bom desempenho nas atividades relacionadas ao seu respectivo projeto de extensão.

6.6 Em caso de dúvidas sobre este Edital, o interessado deverá entrar em contato pelo endereço eletrônico: [patricia.botelho@ifsudestemg.edu.br](mailto:patricia.botelho@ifsudestemg.edu.br)

Juiz de Fora, 15 de março de 2023.